

ACTA Nº 23

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30-04-97

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 do corrente, foi feita uma resenha das conclusões tiradas na mesma e foi distribuído por todos o parecer técnico final elaborado pelo Departamento de Planeamento sobre o Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul. Seguiu-se uma intervenção do Engº Lagoa, técnico do Gabinete autor do Plano, que prestou alguns esclarecimentos complementares sobre os acertos entretanto efectuados.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

Seguiu-se breve troca de impressões sobre a matéria, em que o Vereador Sr. Vereador Eduardo Feio questionou se, da análise dos resultados do inquérito público, não se verificaram alterações de fundo que tipifiquem as situações previstas no nº 7 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, tendo os técnicos presentes esclarecido que não. Os

Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio chamaram ainda à atenção do Executivo para o texto do último parágrafo do parecer do DPGP, dizendo não concordarem com o mesmo, por entenderem não estar de acordo com a legislação vigente, assunto que foi objecto de alguma análise e troca de impressões.

Posto de seguida o documento à votação, foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos legais.

Os Srs. Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio fizeram a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente o envio do Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul para aprovação pela Assembleia Municipal, atendendo aos resultados do inquérito público, ao parecer do DPGP com o reparo atrás mencionado, e na sequência, entre outras, das nossas posições nas reuniões do Executivo Municipal de 22 de Janeiro e 2 de Dezembro de 1996."

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

,Directora dos Serviços Administrativos da

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Handwritten signatures of the council members and the director of administrative services. The signatures are in blue ink and include names such as António Nogueira de Lemos, Eduardo Feio, and others. A large, stylized signature is at the top left, and several other signatures are below it, some with dates like '20 de Abril'.



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 79/97

**CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO**

-----Faz público que, nos termos de que dispõe o nº 2 do artigo 49 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 4ª feira, dia 30 do corrente, a realizar no Edifício - Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17,30 horas, a fim de tratar do assunto que a seguir se indica:

1 - Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 28 ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS